



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00000747/2023-53

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 120.05/24-1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE A EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/A – TREN SURB E GSW MS SOLUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, de um lado a **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TREN SURB** e de outro lado **GSW MS SOLUÇÕES LTDA.**, ambas já qualificadas anteriormente, resolvem nesta e na melhor forma em direito admitido, em conformidade com as justificativas constantes no processo administrativo nº 0000958.00000747/2023-53, **ADITAR** o contrato originário para renovar a avença e prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2025, forte no artigo 71 da Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TREN SURB.

O valor total do presente aditamento será, portanto, de **R\$ 1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Específico da União/TREN SURB, para o exercício de 2025, como segue:

- Programa de Trabalho: 15.122.0032.2000.0043.
- Denominação: Administração da Unidade.
- Fonte de Recursos: 1050 - Recursos Próprios Primário de Livre Aplicação.
- Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PJ.
- Nota de Empenho: 2025NE000013.

Este é o primeiro Termo Aditivo ao contrato originário, permanecendo inalteradas as demais condições e disposições do instrumento principal, e que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, reconhecendo as partes a validade de suas assinaturas eletrônicas, nos termos da lei.

Assinaturas eletrônicas ao final.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Genesi Malichski, Usuário Externo** em 31/01/2025, às 10:47, conforme Normas de Procedimentos Gerais TREN SURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES DE JESUS PINHEIRO, Gerente Substituto** em 03/02/2025, às 13:01, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Kruger Sarubbi, Diretor de Administração e Finanças** em 03/02/2025, às 16:05, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Nazur Telles Garcia, Diretor Presidente** em 04/02/2025, às 16:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647755** e o código CRC **4C56B244**.
